



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 39/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.019896/2022-13

Chapecó-SC, 27 de junho de 2022.

Altera a Resolução nº 2/CONSUNI CAPGP/UFGS /2017, que estabelece normas para uso dos espaços físicos, serviços de transporte e videoconferência da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.010213/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da [Resolução nº 2/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017](#), que estabelece normas para uso dos espaços físicos, serviços de transporte e videoconferência da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** Havendo necessidade de transporte de acadêmicos, deverão ser indicados, além de seus nomes, o servidor responsável pelo transporte e acompanhamento dos mesmos através da Requisição de Transporte ou Lista de Passageiros devidamente autorizada.

§ 1º Em casos justificados pelo solicitante, o responsável pela autorização poderá dispensar o acompanhamento de servidor nas viagens de deslocamento de estudantes.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica às viagens coletivas caracterizadas como visitas técnicas e em viagens com pernoite de estudantes de graduação, independentemente do número de passageiros." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 5ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 22 de junho de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 10:15)

CLAUNIR PAVAN
*PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372*

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 11:26)

MARCELO RECKTENVALD
*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **8af16f32c3**